



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

203

11/11/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Chefe da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILATIT.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILATIT, conforme autos do processo 23422.021547/2024-69;

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente - CPDD:

Representantes Docentes:

I- ANA RITA UHLE - ILAACH

II- CATARINA COSTA FERNANDES - ILACVN

III- JEFERSON TONIN - ILAESP

IV- GABRIEL FERRÃO MOREIRA - ILAACH

V- JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA - ILATIT

VI- PAULO JUNGES - ILATIT

VII- ORLINEY MACIEL GUIMARAES - ILACVN

VIII -VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE

IX- WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE - ILAESP

Representante Discente:

I - MAICON DOUGLAS DERE DA SILVA

II- ISAIAS HERNANDEZ GALEANO

Representantes TAE:

I- CAROLINA LIMA DELLA MONICA

II- PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 35, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa membros do Colegiado de Curso de Administração Pública e Políticas Públicas.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução nº 07/2014/COSUEN e o que consta no processo nº 23422.019159/2022-56, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Colegiado do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE:

I - Luiza Araujo Damboriarena

REPRESENTAÇÃO DOS DOCENTES:

II - Maria Alejandra Nicolás

III - Amilton José Moretto

IV - Jamur Johnas Marchi

V - Juan Agullo Fernandez

VI - Lúgia Maria Heinzmann

VII - Maria Lúcia Navarro Linz Brzezinski

REPRESENTAÇÃO DOS DISCENTES:

VIII- Raulandys Magdariaga Pérez (titular)

IX – Camila de Jesus Clementino (titular)

X- Ana Livia Borges Dória (suplente)

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

XI- Jair Jeremias (titular)

XII- Karl Stoeckl (suplente)

Art. 2º As atribuições e funções deste colegiado estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014.

Art. 3º O mandato dos representantes docentes e taes tem validade de três anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes tem validade de um ano, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 19/2024/ILAESp, de 02 de agosto de 2024 e demais portarias relacionadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Medicina, grau Bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 280/2021/GR, de 22 de julho de 2021, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 275/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo nº 23422.020475/2024-32:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Medicina, grau Bacharelado, nos termos da Resolução/COSUEN nº 002/2022, de 14 de fevereiro de 2022, e da Resolução Consuni Ilacvn nº 12/2022, de 16 de dezembro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

- I - Alessandra Pawelec da Silva - Presidente;
- II - Márcia Lima de Oliveira Mugnaini - Vice-presidente;
- III - Maria Leandra Terêncio - Secretária;
- IV - Fabiana Aidar Fermino - Membro;
- V - Luis Fernando Boff Zarpelon - Membro;

Art. 2º O mandato terá vigência de 03 anos a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, e RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 3, de 17 de março DE 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22/2022/ILACVN, de 03 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de outubro de 2022.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 61, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Resultado Final do processo seletivo para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação stricto sensu para o primeiro semestre de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado Nº 23422.019565/2024-81

RESOLVE:

Publicar Resultado Final pós recurso para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação stricto sensu para o primeiro semestre de 2025.

Art. 1 Resultado

Nome Completo	Universidade de Destino	5.2.2 I Máx. 34	5.2.2 II Máx. 12	5.2.2 III Máx. 12	5.2. IV Máx. 16	5.2.2 V Máx. 16	5.2.2 VII Máx. 10	Pontuação Final	Colocação	Resultado
Mireliz Janeth Corillocla Huamani	Universidad de Guadalajara	31,17	10,64	12	16	4	10	83,81	1º	Aprovada - Universidad de Guadalajara - Com bolsa
Serena Vinícius de Oliveira Zorel	Universidad de Guadalajara	34	7,53	12	16	0	10	79,53	2º	Aprovada - Seleccionar Nova Universidade - Prioridade 1
Lucien Jean	Universidad de Guadalajara	30,5	12	0	16	0	10	68,5	3º	Aprovado - Seleccionar Nova Universidade - Prioridade 2
Alba Manuela Rolón Arzamendia	Universidad de Guadalajara	31,49	8,62	3	4	0	10	54,49	4º	Aprovada - Seleccionar Nova Universidade - Prioridade 3
Kathleen Rodrigues Rocha	Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia (UPTC)	27,31	6	12	4	0	0	51,94	5º	Aprovada – UPTC – Com bolsa

Art. 2 Para otimizar o aproveitamento das vagas do edital e conforme a retificação 1, publicada em 11 de novembro de 2024, os candidatos aprovados com status “Seleccionar Nova Universidade”, e que desejarem ocupar vagas ociosas em outras universidades devem participar da reunião por videoconferência, que será realizada em 12/11/2024, às 14h, no link: <https://conferenciaweb.rnp.br/unila/sema-secao-de-mobilidade-academica>.

Art. 3 REUNIÃO ORIENTATIVA: Os candidatos aprovados dentro das vagas ofertadas e aqueles que optarem por novas universidades com vagas ociosas, devem participar da reunião orientativa agendada para o dia 13/11/2024, às 14h. Nessa ocasião, receberão orientações quanto à documentação e procedimentos necessários para continuidade do processo e preenchimento do termo de compromisso e ajuste do plano de estudos. Em caso de ausência à reunião, por motivo justificado, o candidato terá 1 (um) dia útil, a contar da data da reunião, para entrar em contato com a Seção de Mobilidade Acadêmica, via e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br e receber as orientações necessárias. Após esse prazo, o candidato será eliminado do processo seletivo.

3.1 A reunião ocorrerá de forma remota, via videoconferência utilizando a plataforma Google Meet, e os candidatos devem acessar via link da videochamada: <https://conferenciaweb.rnp.br/unila/sema-secao-de-mobilidade-academica>

Art. 4 Dúvidas podem ser direcionadas através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br ou por whatsapp no número (45)3522-9665.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 29, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Onde se lê:

8 CRONOGRAMA

--

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	09/10/2024 a 17/11/2024
Análise dos documentos dos participantes inscritos(as) e divulgação das candidaturas pré-selecionadas no site	Até 20/11/2024
Interposição de recursos	Até 24/11/2024
Publicação do resultado final no site	Até 27/11/2024
Comunicação das candidaturas selecionadas para as universidades de destino	29/11/2024 a 09/12/2024
Comunicação de aceitação à Universidade de Origem	26/11/2024 a 02/12/2024
Confirmação de candidatos Universidade de Origem	19/12/2024
Gestões para a viagem e efetivação da mobilidade	01/03/2025 a 01/11/2025

Leia-se:

8 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	09/10/2024 a 22/11/2024
Análise dos documentos dos participantes inscritos(as) e divulgação das candidaturas pré-selecionadas no site	Até 26/11/2024
Interposição de recursos	Até 28/11/2024
Publicação do resultado final no site	Até 29/11/2024
Comunicação das candidaturas selecionadas para as universidades de destino	Até 09/12/2024
Comunicação de aceitação à Universidade de Origem	Até 18/12/2024
Confirmação de candidatos Universidade de Origem	19/12/2024
Gestões para a viagem e efetivação da mobilidade	01/03/2025 a 01/11/2025

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO Nº 28, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

No EDITAL Nº 44/2024/PROINT de 26 de setembro de 2024.

Onde se lê:
8 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	09/10/2024 a 12/11/2024
Análise dos documentos dos participantes inscritos(as) e divulgação das candidaturas pré-selecionadas no site	Até 18/11/2024
Interposição de recursos	Até 20/11/2024
Publicação do resultado final no site	Até 22/11/2024
Comunicação das candidaturas selecionadas para as universidades de destino	25/11/2024 a 29/11/2024
Comunicação de aceitação à Universidade de Origem	26/11/2024 a 02/12/2024
Confirmação de candidatos Universidade de Origem	17/12/2024 a 19/12/2024
Gestões para a viagem e efetivação da mobilidade	21/12/2024 a 01/11/2025

Leia-se:
8 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	09/10/2024 a 19/11/2024
Análise dos documentos dos participantes inscritos(as) e divulgação das candidaturas pré-selecionadas no site	Até 25/11/11/2024
Interposição de recursos	Até 27/11/2024
Publicação do resultado final no site	Até 29/11/2024
Comunicação das candidaturas selecionadas para as universidades de destino	Até 06/12/2024
Comunicação de aceitação à Universidade de Origem	Até 16/12/2024
Confirmação de candidatos Universidade de Origem	Até 20/12/2024
Confirmação da Nomeação	Até 21/12/2024
Gestões para a viagem e efetivação da mobilidade	23/12/2024 a 01/11/2025

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 30, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

No Edital EDITAL Nº 46/2024/PROINT de 18 de outubro de 2024,

Art.1º - Onde se lê:

6.1.2 Segunda etapa: Seleção e divulgação do resultado: A seleção ocorrerá nos moldes dos critérios do item 6.2.2, o resultado final será divulgado no site da UNILA de acordo com o cronograma, o candidato não poderá alterar a escolha da universidade após o resultado.

Lêia-se:

6.1.2 Segunda etapa: Seleção e divulgação do resultado. A segunda etapa do processo seletivo será conduzida conforme os critérios descritos no item 6.2.2. O resultado final será publicado no site da UNILA, de acordo com o cronograma estabelecido.

Os candidatos aprovados que excederem o número de vagas ofertadas em uma instituição (ou seja, quando houver mais de um candidato aprovado para uma vaga única) terão a opção de escolher uma universidade alternativa que não tenha tido inscritos aprovados.

Essa escolha será feita em uma reunião online com todos os aprovados, com data a ser devidamente informada no resultado final. A ordem de escolha seguirá os critérios de ranqueamento especificados neste edital.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 60, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna pública a primeira convocação de selecionados referente ao Processo Seletivo de Indígenas, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria UNILA nº 282/2023, de 21 de junho de 2023, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 06/2024/PROINT,

O Edital nº 13/2024/PROINT,

O Edital nº 19/2024/PROINT,

O Edital nº 20/2024/PROINT,

O Edital nº 49/2024/PROINT,

O Edital nº 55/2024/PROINT,

O Edital nº 56/2024/PROINT,

O processo associado nº 23422.001519/2024-25.

RESOLVE tornar pública a primeira convocação de selecionados do Processo Seletivo de Indígenas (PSIN), para o ano letivo de 2025.

1. DOS CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

1.1 A aprovação na modalidade de demanda social não garante que o(a) candidato(a) será beneficiário(a) dos auxílios de assistência estudantil;

1.2 A convocação para confirmação do interesse na vaga no sistema de inscrição do PSIN, não garante o vínculo do candidato(a) com a UNILA;

1.3 A garantia de vínculo somente será efetivada após o cumprimento da Etapa de Pré-Cadastro para Matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e é obrigatória para a todos os candidatos(as) que confirmarem a vaga, conforme [Cronograma](#);

1.4 O(A) candidato(a) poderá ser convocado(a) para uma ou para as duas opções de curso e, ao confirmar o aceite de uma das vagas, perderá automaticamente o direito à outra vaga;

1.5 O aceite da vaga deve ser feito pelo candidato(a) no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), utilizando o login e senha cadastrados para inscrição, sendo realizado no endereço eletrônico: <https://sig.unifa.edu.br/sigaa/public/selecao/lista_processos_seletivos.jsf>;

1.6 O(A) candidato(a) convocado(a) terá o período do dia 08 de novembro ao dia 17 de novembro, para realizar a confirmação do interesse da vaga no SIGAA.

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Mayerline Villegas Yatacue	Colômbia	Nasa	1º Opção
2	Wares Tsiua Mayuruna	Brasil	Mayuruna	1º Opção
3	Chumpi Chiriapa Kerly Teresa	Equador	Shuar	1º Opção
4	Mariana Mamani Flores	Bolívia	Aymará	1º Opção

ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Ana Paula Aiambo Augustinho	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Alejandro Jesus Orosco Julca	Peru	Yanesha	1º Opção
3	Leisen Denis Leon Betancourt	Colômbia	Tikuna	1º Opção
4	Arnaldo Demash Mayuruna	Brasil	Mayuruna	1º Opção

ARQUITETURA E URBANISMO				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO

1	Karen Yulissa Pillimue Morales	Colômbia	Nasa	1º Opção
2	Jade Clarindo Ribeiro	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Kajekai Tzuingui Eslyn Edgar	Equador	Shuar	1º Opção

BIOTECNOLOGIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Alvarado Grefa Wendy Shakira	Equador	Shuar	1º Opção
2	Dairo Peteche Campo	Colômbia	Nasa	1º Opção
3	Paulo Leao Fernandes	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Carlos Stiven Páez Calambas	Colômbia	Nasa	1º Opção

CINEMA E AUDIOVISUAL				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Launey Martins Tito	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Francerlino Adao Jordao	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Adelson Jumbata Filho	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Xirix Irina Estrada Del Aguila	Colômbia	Tikuna	2º Opção

CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Luzinda Unan Mayuruna	Brasil	Mayuruna	1º Opção
2	Yuliana Alejandra Valencia Ite	Colômbia	Nasa	1º Opção
3	Serliomar da Silva Ramos	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Hernan Dario Labio Cotacio	Colômbia	Nasa	1º Opção

--	--	--	--	--

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Bebeto Gabriel Pereira	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Aliete Ovidio	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Milber Alfredo Hilario	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Reobeth dos Santos Fidelis	Brasil	Tikuna	1º Opção

CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Gloria Isabel Pillimue Rivera	Colômbia	Nasa	1º Opção
2	Esmeralda Gonzaga João	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Vanice Manduca Carvalho	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Jaismar Manoel Cordoba	Brasil	Tikuna	1º Opção

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Karold Fernanda	Colômbia	Nasa	1º Opção
2	Joelton Castilho Gabino	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Ijisam Wampanti Ronaldo Rony	Equador	Shuar	1º Opção
4	Jacinto Bautista Almonacid	Peru	Kichwa	1º Opção

DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Yankur Shacay Leandro Maotse	Equador	Shuar	1º Opção
2	Yureny Sofia Sansa Musse	Colômbia	Nasa	1º Opção

3	Yankur Shacay Andy Schongly	Equador	Shuar	1º Opção
4	Geraldine Johanna Arias Arias	Colômbia	Kankuamo	1º Opção

ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Cifuentes Tzuingui Lenin de Jesus	Equador	Shuar	1º Opção
2	Oscar Andres Puni Vargas	Colômbia	Nasa	1º Opção
3	Loudson Firmino Grandez	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Chivianda Juank Lucila Fernanda	Equador	Shuar	1º Opção

ENGENHARIA DE ENERGIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Eliano Castilho Abelaez	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Oscar Ivan Guachetá Pame	Colômbia	Nasa	1º Opção
3	Edimar Ramos Pereira	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Felisney Candido Gabreil	Brasil	Tikuna	1º Opção

ENGENHARIA DE MATERIAIS				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Sandra Regina de Sá	Brasil	Atikum	2º Opção
2	Jainer Stiven Calambas Tenorio	Colômbia	Nasa	2º Opção
3	Arnaldo Demash Mayuruna	Brasil	Mayuruna	2º Opção

ENGENHARIA FÍSICA				

ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Jainer Stiven Calambas Tenorio	Colômbia	Nasa	1º Opção
2	John Abelardo Bailarin Bailarin	Colômbia	Embera	2º Opção
3	Ijisam Wampanti Ronaldo Rony	Equador	Shuar	2º Opção
4	Arnobio Doroteio da Silva	Brasil	Tikuna	2º Opção

ENGENHARIA QUÍMICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Yeison Ferney Nuscue Sanza	Colômbia	Nasa	1º Opção
2	Bebeto Felipe Mauricio	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Alcislán Carlos Castro Pedrosa	Brasil	Tukano	2º Opção
4	Chumbia Yanguam Jennyfer Rosa	Equador	Shuar	2º Opção

FILOSOFIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Ivanei Araujo Idelfonso	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Elson Rozindo Salustiano	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Alex Sandro Antônio Felix	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Genael Artemio Fernandes	Brasil	Tikuna	1º Opção

GEOGRAFIA (BACHARELADO)				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Valneza Antonio Nilo	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Ismenia Alfredo Carvalho	Brasil	Tikuna	1º Opção

GEOGRAFIA (LICENCIATURA)				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Gilson Lucas Ramos	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Chumbia Yanguam Jennyfer Rosa	Equador	Shuar	1º Opção
3	Veronica da Silva Mayuruna	Brasil	Mayuruna	1º Opção
4	Gilda Kunha Takuá Rero Ysapy Centirião	Brasil	Avá-Guarani	1º Opção

HISTÓRIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Makari Bruno Kuikuro	Brasil	Kuikuro	1º Opção
2	Egildo Miguel Marcelino	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Ariel Venega Rocha	Brasil	Guarani	1º Opção
4	Taciana Antônio Horácio	Brasil	Tikuna	1º Opção

HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Tseremp Moncayo Thalia Nathaly	Equador	Shuar	1º Opção
2	Micaela Manoel da Silva	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Adisseia Tertuliano Manuel	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Valdineia Martins Felix	Brasil	Tikuna	1º Opção

LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Anyeline Pacheco Sarmiento	Colômbia	Kankuamo	1º Opção

2	Edelmira Lelis Andrade	Brasil	Piratapuia	1º Opção
3	Rudileia Macedo Cabral	Brasil	Desano	1º Opção
4	Himler Livan Medina Musse	Colômbia	Nasa	1º Opção

MATEMÁTICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	María Del Mar Chantre Chantre	Colômbia	Nasa	1º Opção
2	Yeison Ferney Nuscue Sanza	Colômbia	Nasa	2º Opção
3	Suelen Naiara Flores Tome	Brasil	Tikuna	2º Opção
4	Makari Bruno Kuikuro	Brasil	Kuikuro	2º Opção

MEDIAÇÃO CULTURAL – ARTES E LETRAS				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Tay We'sx Escobar Perdomo	Colômbia	Nasa	1º Opção
2	Geraldine Johanna Arias Arias	Colômbia	Kankuamo	2º Opção
3	Adelson Jumbata Filho	Brasil	Tikuna	2º Opção
4	Bebeto Felipe Mauricio	Brasil	Tikuna	2º Opção

MEDICINA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Sandra Regina De Sá	Brasil	Atikum	1º Opção
2	Flor Inés Macas Paqui	Equador	Kichwa	1º Opção
3	Katerine Calambas Ipia	Colômbia	Nasa	1º Opção
4	Rebeca Porfiria Aguilera Larroza	Paraguai	Sanapaná	1º Opção

MÚSICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Xirix Irina Estrada Del Aguila	Colômbia	Tikuna	1º Opção

QUÍMICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Juan David Liz Bolaños	Colômbia	Nasa	1º Opção
2	Gil Lito Manduca	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Bigdalia Chantre Chantre	Colômbia	Nasa	1º Opção
4	Pana Tumi Mayoruna	Brasil	Mayuruna	1º Opção

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Thais Fernandes Guilherme	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Aldilson Juvito Mariano	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Rayna Tawane Xavier Da Silva	Brasil	Pankararu	2º Opção
4	Karold Fernanda	Colômbia	Nasa	2º Opção

SAÚDE COLETIVA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Leunane flores Panduro	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Leidy Johanna Mesa Gaona	Colômbia	Nasa	1º Opção
3	Betilane Da Silva Tomás	Brasil	Baré	1º Opção
4	Ivanessa Marcolino Fernandes	Brasil	Tikuna	1º Opção

SERVIÇO SOCIAL				
----------------	--	--	--	--

ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Chumbia Kuash Noe Leonel	Equador	Shuar	1º Opção
2	Rosilaidy Gabriel Florentino	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Yeraldine Aparicio Asqui	Peru	Aymará	1º Opção
4	Beatriz Da Silva Tomás	Brasil	Baré	1º Opção

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1137, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor JORGE LUIS MARIA RUIZ, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.012171/2024-00, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor JORGE LUIS MARIA RUIZ, Professor do Magistério Superior, Siape 2242052, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 29/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1138, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora SILVANA RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Social.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de

2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.017117/2024-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SILVANA RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Social, Siape 2140927, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 18/07/2023, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1139, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor PETER LOWENBERG NETO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.013970/2024-95, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor PETER LOWENBERG NETO, Professor do Magistério Superior, Siape 1783156, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 21/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1140, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora KELLY DA COSTA SILVA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.019050/2024-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KELLY DA COSTA SILVA, Assistente em Administração, Siape 2193416, nível de Classificação D, do

padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 13/02/2024, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1136, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor **DANILO BOGO**, Técnico em Música.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.017832/2024-85, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor **DANILO BOGO**, Técnico em Música, Siape 2172624, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 20/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1135, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor **MARCOS DE JESUS OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.010301/2024-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor **MARCOS DE JESUS OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, Siape 1155764, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 10/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1134, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.010289/2024-95, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO, Professor do Magistério Superior, Siape 1937394, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 6/6/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1133, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Nota Técnica SEI CGCAR ASSES/CGCAR /DESEN/SGP/SEDGG-ME nº 13, de 2019, Ofício Circular DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC nº 10, de 13 de julho de 2021, e o processo nº 23422.019668/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 21/10/2024, ao servidor ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração, Siape 2220991, correspondente ao Curso de Antropologia, nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 153, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de apresentação cultural, na modalidade de show musical, de artista com trabalho ligado à identidade dos povos indígenas, com destaque ao protagonismo feminino das artes e na cultura, tema do FECULT 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 603/2024/GR de 17 de junho de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria Nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022 e o que consta no processo 23422.020322/2024-95, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de apresentação cultural, na modalidade de show musical, de artista com trabalho ligado à identidade dos povos indígenas, com destaque ao protagonismo feminino das artes e na cultura, tema do FECULT 2024:

- I. LUCIANO DUTRA MIGUEL, SIAPE 2150102, ocupante do cargo de PRODUTOR CULTURAL, lotado na DECULT/PROEX;
- II. ROGERIO MOTTA MOREIRA, SIAPE 2140090, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na COEX/PROEX, e;
- III. SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, SIAPE 1916447, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na DIFEX/PROEX.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Pesquisa de Preços;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 152, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 19/2024, firmado com a empresa BARI VEICULOS LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 603/2024/GR de 17 de junho de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 19/2024, firmado com a empresa BARI VEICULOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de veículos oficiais (item 3 - veículo sedan), conforme documento 23422.020987/2024-07:

Gestor de execução: MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, SIAPE 1908111, lotado no DELOG.

Fiscal técnico: Katia Regina Mallmann Demeterko, Técnica em Contabilidade, SIAPE 3046128, lotada no DELOG, e; Rodrigo Pinheiro da Costa, Administrador, SIAPE 1955723, lotado na Divisão de Transportes - DITRAN.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 151, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 18/2024, firmado com a empresa VIGUI'ST INFORMÁTICA LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 603/2024/GR de 17 de junho de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR e alterações, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 18/2024, firmado com a empresa VIGUI'ST INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Baterias para Nobreak (Item 1 - Bateria de chumbo-ácido selada, com tensão de 12 V e corrente de 9 Ah), conforme documento 23422.020666/2024-02:

Gestor de execução: FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, lotada na SACT;

Fiscal técnico: WAGNER FERREIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, SIAPE 2232869, lotado no DELABEN, e; ALEXANDRE RODRIGUES DE

OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, SIAPE 2273490, lotado no DALL.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 521, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017 e o que consta no processo 23422.020498/2024-47, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Siape 2141557, para participar do VIII Congresso Latinoamericano de Historia Económica (CLADHE), do dia 02/12/2024 ao dia 05/12/2024, em Montevideo, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 522, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus, à servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006; o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012, e o que consta no processo 23422.018037/2024-12, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape 2126068, para participar da Reunião de Ministros da Educação do Mercosul (RME), do dia 14/11/2024 ao dia 16/11/2024, em Montevidéo, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 520, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006; o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012 e o que consta no processo 23422.020465/2024-05, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape 1785154, para participar do X Seminário Internacional de Enseñanza en las Ciencias Naturales, do dia 17/11/2024 ao dia 24/11/2024, em Neiva, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 42, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna público as informações e procedimentos do exame de proficiência em língua estrangeira/adicional destinado exclusivamente aos(as) alunos(as) regulares do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração

Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 – página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, em conjunto com o Núcleo Interdisciplinar de Estudos da Língua(gem) e Interdisciplinaridade (NIELI), tornam públicas, pelo presente edital, as informações e procedimentos do exame de proficiência em língua estrangeira/adicional destinado exclusivamente aos(as) alunos(as) regulares do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1 DOS EXAMES OFERECIDOS

1.1 Serão oferecidos os exames de proficiência em leitura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola.

1.2 Discentes brasileiros(as) realizarão o exame de proficiência em língua espanhola. Os(as) não brasileiros(as) realizarão o exame de proficiência em língua portuguesa.

1.3 O exame é destinado exclusivamente aos(as) discentes das turmas 2022, 2023 e 2024 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, sendo vedada a participação de quaisquer outras pessoas que não sejam alunos(as) regulares do programa supracitado.

1.4 Os textos presentes na prova estarão na língua de avaliação do(a) candidato(a). As instruções da prova e o enunciado das perguntas estarão na língua materna do(a) candidato(a).

2 DOS PROCEDIMENTOS

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo site <http://inscreva.unila.edu.br>.

2.2 Ao final da inscrição, o(a) discente receberá um comprovante da inscrição emitido pelo sistema de inscrições Inscreva após preencher os campos solicitados.

2.3 Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo, por problemas técnicos ou por quaisquer outros meios que não seja a forma constante no item 2.1 deste edital.

2.4 Os exames terão duração máxima de três horas e serão realizados presencialmente de acordo com o dia disposto no cronograma do edital.

2.5 O uso de dicionário monolíngue e/ou bilíngue é permitido.

2.6 O exame de proficiência não será aplicado na modalidade on-line.

3. DA NATUREZA E TIPO DO EXAME

3.1 Um exame de proficiência em leitura em língua estrangeira/adicional é um exame que pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do(a) discente na leitura de diferentes gêneros de textos. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo(a) candidato(a) na construção de um sentido para o texto que está lendo. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais apenas e, sim, em competência em leitura.

3.2 Ser proficiente em leitura em língua estrangeira/adicional significa ser capaz, a partir de um texto, de construir sentidos, utilizando não apenas seu conhecimento da língua - de estrutura e de vocabulário - e de como os textos funcionam, mas também seu conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico em que vive. Entende-se, então, o(a) leitor(a) competente em língua estrangeira/adicional, como ativo(a), participante, interagindo com o texto na negociação de seus sentidos.

3.3 Para comprovar essa proficiência é necessário, além do conhecimento linguístico de vocabulário e de gramática, ter conhecimento discursivo, que leva em conta o contexto de produção do texto, seu(s) propósito(s), e o papel desempenhado por seus interlocutores. Outro conhecimento necessário é o que se relaciona com a compreensão do funcionamento do texto em seus diferentes tipos: narrativos, dissertativos e descritivos. Os títulos, subtítulos e os elementos visuais, tais como gráficos, diagramas e figuras que acompanham o texto, também são importantes, pois podem trazer informações relevantes para a construção de seu sentido, bem como o conhecimento da fonte, data e autor(a).

3.4 A partir dessa concepção de leitura, o exame será composto de texto(s) da área acadêmico-científica com relação direta com as linhas de pesquisa do PPGIELA.

3.5 Finalmente, seguindo a leitura do texto, serão apresentadas aos(as) candidatos(as) questões de compreensão cuja soma possuirá valor máximo de 10 (dez) pontos, as quais poderão ser respondidas na língua materna do(a) candidato(a) ou na língua adicional (ou seja, fica a critério do(a) estudante responder em português ou espanhol), já que sua única função é avaliar a habilidade de leitura e não a de escrita.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 Os resultados serão divulgados pela secretaria do PPGIELA no Portal de Editais da UNILA no prazo previsto no cronograma do edital, por meio de listas contendo o nome do(a) candidato(a) com os conceitos descritos a seguir:

Não proficiente - notas de 0 a 6,9

Proficiente - notas de 7,0 a 10,0

5. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

5.1 A interposição de recurso deverá ser realizada em formulário próprio (ANEXO I) e deverá ser encaminhada para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br no prazo previsto no cronograma do edital.

6. DOS CERTIFICADOS

6.1 Os(as) candidatos(as) proficientes receberão um certificado de "Proficiência em Língua Estrangeira/Adicional", emitido pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

6.2 Os(as) discentes que forem aprovados(as) no exame de proficiência automaticamente terão suas aprovações lançadas no sistema acadêmico da UNILA através da secretaria acadêmica do programa, sem que seja necessário solicitar.

7. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	07 de novembro de 2024
Período de inscrição	08 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024 (até as 23h59 horário de Brasília) via sistema Inscreva
Homologação das inscrições	19 de novembro de 2024
Aplicação do exame de proficiência	03 de dezembro de 2024 as 14h00 (horário de Brasília)
Resultado preliminar	24 de março de 2025
Recursos	25 de março de 2025 a 27 de março de 2025 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado dos recursos e resultado final	28 de março de 2025

8 DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do PPGIELA em conjunto com o NIELI.

ANEXO I**FORMULÁRIO DE RECURSO****EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL – PPGIELA 2024**

Nome do(a) candidato(a):

Língua Estrangeira/Adicional Avaliada:

Fundamentação do recurso (citar também o item do edital que foi descumprido):

Foz do Iguaçu, de de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 19, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna público o resultado preliminar da adequação das propostas ao programa e linhas de pesquisa de credenciamento docente para o PPGHIS.

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DAS PROPOSTAS AO PROGRAMA E LINHAS DE PESQUISA CREDENCIAMENTO DOCENTE - PPGHIS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA Nº 508, publicada no Boletim de Serviço Nº 169, de 18 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, o resultado preliminar da adequação das propostas ao programa e linhas de pesquisa de credenciamento docente para o PPGHIS.

1 DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA A SEGUNDA FASE

CANDIDATO(A)
Carla Daniela Rabelo Rodrigues
Carola Gabriela Sepúlveda Vásquez
Cleusa Gomes da Silva
Cristina Dayana Gutiérrez Leal

Sílvia Lilian Ferro

Tiago Costa Sanches

TIAGO BONATO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 18, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna pública a relação preliminar dos(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira fase do processo seletivo de alunos(as) regulares para o curso de Mestrado em História no ano letivo de 2025.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA Nº 508, publicada no Boletim de Serviço Nº 169, de 18 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira fase do processo seletivo de alunos(as) regulares para o curso de Mestrado em História no ano letivo de 2025.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	RESULTADO
Acauã Allende Silva Capucho	Acesso afirmativo	Classificado(a)
Adailton Fojin Freitas	Acesso afirmativo	Classificado(a)
Ana Luiza Baldin Fidelis	Ampla concorrência (brasileira)	Classificado(a)
Ana Victoria Leite Rocha	Acesso afirmativo	Classificado(a)
Beatriz Viana Vilela	Ampla concorrência (brasileira)	Desclassificado(a)
Bruno Freitas Santos	Ampla concorrência (brasileiro)	Desclassificado(a)
Carolina Mendes Suchoi	Ampla concorrência (brasileira)	Classificado(a)

Cynthia Paola Samudio Samudio	Ampla concorrência (residente em outro país)	Classificado(a)
Daiane Gleide Souza Sacramento	Acesso afirmativo	Desclassificado(a)
David Mendez Padilla	Ampla concorrência (residente em outro país)	Desclassificado(a)
Deivide Michel Souza Sacramento	Acesso afirmativo	Desclassificado(a)
Eloir Gonçalves Moreira	Ampla concorrência (brasileira)	Classificado(a)
Felipe Agenor de Oliveira Cantalice	Ampla concorrência (brasileiro)	Desclassificado(a)
Francine Nascimento Abreu	Ampla concorrência (brasileira)	Desclassificado(a)
Gabriel Garcia de Azevedo	Ampla concorrência (brasileiro)	Desclassificado(a)
Gleyce Rafaely de Araujo Reis	Ampla concorrência (brasileira)	Classificado(a)
Gustavo dos Santos de Andrade	Ampla concorrência (brasileiro)	Classificado(a)
Jean Enock François	Ampla concorrência (residente em outro país)	Desclassificado(a)
Jefferson da Silva Barbosa	Ampla concorrência (brasileiro)	Desclassificado(a)
Joel de Oliveira Machado Ferreira	Ampla concorrência (brasileiro)	Classificado(a)
Johanna Candelo	Ampla concorrência (residente em outro país)	Classificado(a)
Jose Alexandre Bail Kazienko	Ampla concorrência (brasileiro)	Classificado(a)
Karen Loraine Kraulich	Ampla concorrência (brasileira)	Desclassificado(a)
Leandro Gabriel Caporale	Ampla concorrência (brasileiro)	Desclassificado(a)

Leonardo de Azevedo Motta	Ampla concorrência (brasileiro)	Desclassificado(a)
Lina Daniela Sanchez Medina	Ampla concorrência (residente em outro país)	Classificado(a)
Lucas de Souza Santos	Ampla concorrência (brasileiro)	Classificado(a)
Luis Eduardo Pereira Santos	Ampla concorrência (brasileiro)	Classificado(a)
Marcia Kely Sousa Rocha Lima	Ampla concorrência (brasileira)	Desclassificado(a)
Marcos Moraes de Mendonça	Ampla concorrência (brasileiro)	Desclassificado(a)
Maria Luiza Baldessar	Ampla concorrência (brasileira)	Desclassificado(a)
Maria Victória Klosiensi	Ampla concorrência (brasileira)	Desclassificado(a)
Melissa Moura Vargas	Acesso afirmativo	Classificado(a)
Michelli Acosta Crespin	Ampla concorrência (brasileira)	Classificado(a)
Moisés Rafael Santa Cruz Triana	Acesso afirmativo	Desclassificado(a)
Nicolas Pacheco Alencar	Ampla concorrência (brasileiro)	Desclassificado(a)
Pedro Sales	Acesso afirmativo	Classificado(a)
Renata Carolina Pereira dos Santos	Ampla concorrência (brasileira)	Classificado(a)
Ricardo Augusto de Souza Oliveira	Acesso afirmativo	Desclassificado(a)
Rubia Primo da Silva Santana	Acesso afirmativo	Classificado(a)
Stefanie Camargo Fogaça	Ampla concorrência (brasileira)	Classificado(a)

Tumbao Velasquez Y Castro	Ampla concorrência (brasileiro)	Desclassificado(a)
Vanessa Raquel Correa Daun	Ampla concorrência (brasileira)	Desclassificado(a)
Vanessa Teixeira da Silva	Acesso afirmativo	Classificado(a)
William de Jesus Santos	Acesso afirmativo	Classificado(a)
Yohan Gabriel Pontes Ferreira Brito	Ampla concorrência (brasileiro)	Desclassificado(a)

1.1 Os(As) candidatos(as) foram desclassificados(as) por não atenderem o item 2.3 do Edital N.º 05/2024/PPGHIS.

1.2 O(A) candidato(a) desclassificado(a) na primeira fase, poderá interpor recurso, via SISTEMA INSCREVA, de 08 a 10 de novembro de 2024 (até às 23h59, horário de Brasília).

TIAGO BONATO
